



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1004/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Barranco, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Barranco, no último dia 07 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Luiz Covolan 342, Residencial Furlan.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento do Sr. Luiz Barranco.

Tinha 64 anos, vindo a falecer no dia 07 de julho do corrente. Filho de Benedito Barranco e Kyoko Daimaru Barranco.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de julho de 2016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 7403/2016 - 08/07/2016 11:08